



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 268/2023

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando as Leis n° 8.745/1993, n° 12.772/2012, n° 12.990/2014, os Decretos n° 7.485/2011 e n° 9.739/2019, a Resolução n° 117/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais n° 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital n° 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos n° 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital n° 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo n°	Modalidades de Provas
Dom Pedrito	Ensino de Química	Graduação em Química ou Ciências da Natureza ou Ciências Exatas com ênfase em Química ou Educação do Campo com ênfase em Ciências da Natureza E Mestrado ou Doutorado em Química ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Educação/Ensino ou Educação Científica e Tecnológica ou área afins.	01	23100.009529/2023-61	Didática, entrevista e títulos
São Gabriel	Fruticultura	Graduação em Tecnologia em Fruticultura ou Graduação em Agronomia; OU Graduação em Tecnologia em Fruticultura ou Graduação em Agronomia E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Fruticultura ou áreas afins.	01	23100.012182/2023-33	Didática, entrevista e títulos

1.2. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vaga	Processo nº	Modalidades de Provas
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas - Direito	Graduação em Direito E Especialização em Direito ou Mestrado ou Doutorado em Direito ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou áreas afins.	01	23100.010309/2023-80	Didática

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.437,59	-	R\$ 2.437,59
Especialização	R\$ 2.437,59	R\$ 243,76	R\$ 2.681,35
Mestrado	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
Doutorado	R\$ 2.437,59	R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00.

2.2. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63
Especialização	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53
Mestrado	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
Doutorado	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 658,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **18/07/2023 a 25/07/2023**.

3.1.1. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é em **26/07/2023**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.3.1.1. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar o formulário específico para solicitação de atendimento especial, disponível na página do concurso no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, para o e-mail concursos@unipampa.edu.br, até o último

dia das inscrições.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **23/07/2023**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **24/07/2023**, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **26/07/2023**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.2. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido, conforme o item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.1.3. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos candidatos negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.4. Serão eliminados do processo seletivo simplificado, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

a) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;

b) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.4.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme item 1.3.1.1 do Edital nº 168/2018.

4.2.4.2 Não concorrerá às vagas de que trata o item 4.2.4.1 e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do item 1.3.1.2 do Edital nº 168/2018.

4.2.5. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de **31/07/2023**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de **14/08/2023**.

6.1.1 As informações acerca da data e hora de início das seleções e a divulgação dos membros das Comissões Examinadoras dos Processos Seletivos Simplificados, serão publicadas na página referente a este Edital no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a partir da data provável de **07/08/2023**.

6.2. As provas serão realizadas preferencialmente na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA, as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.2.2. A Sessão de Abertura contempla a instalação da Comissão Examinadora, a identificação dos candidatos, o sorteio da sequência dos candidatos para realização das provas Didáticas e de Entrevista (quando houver), e sorteio dos pontos para a Aula Expositiva da Prova Didática para cada candidato.

6.3. No ato de abertura do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 117/2015, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Processo Seletivo Simplificado e não entregar as 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes, nos termos do inciso II do Art. 12, é eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. A documentação referente a Prova de Títulos será entregue na sessão de abertura do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

6.4.1. Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão utilizar o formulário para pontuação da prova de títulos disponível na página do processo seletivo simplificado, em conformidade com o Anexo I da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4.2. A documentação comprobatória do currículo lattes é entregue como parte integrante da documentação da Prova de títulos, nos termos do inciso III do Art. 12 e alínea "c" do parágrafo 6º do artigo 12 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4.3. Considerando a divulgação pela CAPES do novo Qualis Quadriênio 2017-2020, contendo novas faixas de classificação (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>), os artigos publicados em periódicos científicos especializados classificados no sistema Qualis da CAPES como A3 e A4, receberão a mesma pontuação do item 10 da Classe I.2 do Anexo I da Resolução CONSUNI nº 117/2015, utilizada para avaliação e pontuação dos títulos conforme artigo 31 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.5. A Prova Didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.6 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem no horário, data e local (salas) estabelecidos para as etapas descritas no art. 32 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.7 Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Ensino de Química** – *Campus Dom Pedrito*

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	4,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,50
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Fruticultura** – *Campus São Gabriel*

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	1,00
	Domínio do tema sorteado	5,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Ciências Sociais Aplicadas - Direito** – *Campus São Borja*

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 10,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	4,00
Postura pedagógica	1,00	

6.8. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 224/2016 e na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

7. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O uso de máscaras é facultativo em todos os ambientes dos campi e unidades/setores da Reitoria.

7.1.1 O uso de máscaras não é facultativo nas unidades/setores sediados em municípios onde há obrigatoriedade na utilização desse EPI, valendo, nesse caso, as determinações sanitárias a nível municipal, ocasião em que os candidatos serão comunicados por e-mail pelas respectivas Comissões Locais de Concursos dos Campus, bem como quaisquer outras obrigações que sobrevierem sobre o tema.

7.1.2. A UNIPAMPA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos nos dias de provas.

7.2. As medidas de prevenção atualmente recomendadas pela Universidade estão disponíveis em Nota da Unipampa de 23/11/2022, disponível em <https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-divulga-nota-de-alerta-e-recomendacoes-sobre-covid-19>.

7.3 Havendo qualquer alteração na situação epidemiológica e/ou frente a novas orientações a nível municipal, ou da Secretaria de Saúde do Estado ou do Ministério da Saúde, em relação a prevenção de contágio do Coronavírus (Covid-19), estão poderão ser adotadas a qualquer tempo para realização das provas deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital.

8.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É vedada a recontração de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

10.2. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

10.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 14 de julho de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 14/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1185544** e o código CRC **C63E768D**.

Referência: Processo nº 23100.013716/2023-49

SEI nº 1185544



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 268/2023 (EXTRATO)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1. Área: Ensino de Química / Requisitos: Graduação em Química ou Ciências da Natureza ou Ciências Exatas com ênfase em Química ou Educação do Campo com ênfase em Ciências da Natureza E Mestrado ou Doutorado em Química ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Educação/Ensino ou Educação Científica e Tecnológica ou área afins / Campus: Dom Pedrito / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ R\$ 2.437,59 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.009529/2023-61;

1.2. Área: Fruticultura / Requisitos: Graduação em Tecnologia em Fruticultura ou Graduação em Agronomia; OU Graduação em Tecnologia em Fruticultura ou Graduação em Agronomia E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Fruticultura ou áreas afins / Campus: São Gabriel / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.437,59 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.012182/2023-33;

1.3. Área: Ciências Sociais Aplicadas - Direito / Requisitos: Graduação em Direito E Especialização em Direito ou Mestrado ou Doutorado em Direito ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou áreas afins / Campus: São Borja / Regime de Trabalho: 40 horas semanais / Remuneração: R\$ 3.412,63 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.010309/2023-80.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Período de Inscrição para todas as áreas será de **18/07/2023 a 25/07/2023**.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: **26/07/2023**.

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de **14/08/2023**.

2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, na Seção 3, página 107, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

Bagé, 14 de julho de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 14/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1185560** e o código CRC **CC33298A**.

Referência: Processo nº 23100.013716/2023-49

SEI nº 1185560

EDITAL Nº 80 DE 14 DE JULHO DE 2023

EDITAL Nº 80 - PROGEP/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Editais nº 78/2023 e nº 79/2023 - PROGEP/UFMS, torna público o RESULTADO do Sorteio de Vagas reservadas a candidatos inscritos como Pessoa Preta ou Parda ou como Pessoa com Deficiência para o Concurso Públicos de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme tabela abaixo:

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	COD VAGA	VAGAS		
				AC	PcD	PPP
Campo Grande	FACH	Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	758	-	-	1
Campo Grande	FACOM	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	749	-	-	1
Campo Grande	FACOM	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação / Engenharia de Software	750	1	-	-
Campo Grande	FAENG	Engenharias / Engenharia Elétrica / Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação / Instrumentação Eletrônica	754	-	-	1
Campo Grande	FAENG	Engenharias / Engenharia Elétrica / Sistemas Elétricos de Potência / Medição, Controle, Correção e Proteção de Sist. Elet. e Pot.	755	1	-	-
Campo Grande	INMA	Ciências Exatas e da Terra / Probabilidade e Estatística	748	1	-	-
Aquidauana	CPAQ	Ciências Exatas e da Terra / Matemática / Matemática Aplicada	744	1	-	-
Aquidauana	CPAQ	Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas	745	1	-	-
Aquidauana	CPAQ	Ciências Biológicas / Biologia Geral	760	-	1	-
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Direito	719	1	-	-
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Trabalho e Organizacional	720	-	1	-
Corumbá	CPAN	Ciências Exatas e da Terra / Matemática	721	1	-	-
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis	722	1	-	-
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis	723	1	-	1
Corumbá	CPAN	Ciências Biológicas / Genética	724	1	-	-
Três Lagoas	CPTL	Ciências Biológicas / Biologia Geral	727	1	-	-
Três Lagoas	CPTL	Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção	730	1	-	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Anatomia Patológica e Patologia Clínica	733	1	-	-
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica / Neurologia	734	1	-	-
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	735	1	-	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Psiquiatria	736	1	-	-
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	737	3	-	-
Três Lagoas	CPTL	Linguística, Letras e Artes / Letras / Outras Literaturas Vernáculas	740	1	-	-
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Saúde Coletiva / Medicina Preventiva	742	2	-	-
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-infantil	757	3	-	-
Coxim	CPCX	Ciências da Saúde / Enfermagem	753	2	-	-
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	752	1	-	-
Ponta Porã	CPPP	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Sistema de Computação	751	1	-	1
TOTAL DE VAGAS				37		

LEGENDA:

AC - Ampla Concorrência

PcD - Pessoa com Deficiência

PPP - Pessoa Preta ou Parda

1. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada, esta será destinada à ampla concorrência.

LUCIANA MARTHA CARVALHO DE JESUS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Substituta

EDITAL Nº 81 DE 14 DE JULHO DE 2023

EDITAL Nº 81 - PROGEP/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 78/2023 - PROGEP/UFMS, conforme exposto abaixo. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 78/2023 - PROGEP/UFMS, conforme exposto abaixo.

- No anexo IV - Vaga 744 - Ciências Exatas e da Terra / Matemática / Matemática Aplicada

Onde se lê:

Graduação: Matemática (Licenciatura); e

Leia-se:

Graduação: Matemática (Licenciatura ou Bacharelado); e

- No anexo IV - Vaga 760 - Ciências Biológicas / Biologia Geral

Onde se lê:

Doutorado em: Área de Avaliação: Ciências Biológicas I; ou Ciências Biológicas II; ou Ciências Biológicas III; ou Interdisciplinar; ou Ensino; ou Biotecnologia; ou Ciências Ambientais.

Leia-se:

Doutorado em: Área de Avaliação: Ciências Biológicas I; ou Ciências Biológicas II; ou Ciências Biológicas III; ou Biodiversidade; ou Interdisciplinar; ou Ensino; ou Biotecnologia; ou Ciências Ambientais.

LUCIANA MARTHA CARVALHO DE JESUS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Substituta

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 67/2023-UFMS

Acordo de Cooperação nº 67/2023-UFMS. Processo nº. 23104.019721/2023-25. Partícipes: A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Objeto: fomentar a realização do evento Integra MS. Data de Assinatura: 11.07.2023. Vigência: 01.09.2023 a 31.12.2024. Assinam: Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-reitora, no exercício do cargo de Reitora, pela UFMS, e o Representante Legal pela FUNDECT.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2023 - UASG 154046

Número do Contrato: 71/2018.

Nº Processo: 23109.000755/2018-39.

Pregão. Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 13.703.980/0001-30 - HELAINE MAYRE FARIA ME. Objeto: Alteração das subcláusulas 2.1 e 2.2 do aditivo contratual nº 052/2022. A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses. O valor anual é reajustado pelo igp-m, que no período apresentou variação negativa de 2,16521%. Vigência: 12/08/2023 a 11/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.754,28. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2023 - UASG 154046

Número do Contrato: 24/2022.

Nº Processo: 23109.005193/2022-04.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 08.873.472/0001-60 - ELEVADORES DINIZ LTDA. Objeto: Alteração das subcláusulas 1.3, 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato n. 024/2022 e subcláusula 2.3 do Aditivo Contratual n. 067/2022. Reajuste do valor pelo IPCA e prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 146.901,72. Data de Assinatura: 14/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 268/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 - Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1. Área: Ensino de Química / Requisitos: Graduação em Química ou Ciências da Natureza ou Ciências Exatas com ênfase em Química ou Educação do Campo com ênfase em Ciências da Natureza E Mestrado ou Doutorado em Química ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Educação/Ensino ou Educação Científica e Tecnológica ou área afins / Campus: Dom Pedrito / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ R\$ 2.437,59 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.009529/2023-61;

1.2. Área: Fruticultura / Requisitos: Graduação em Tecnologia em Fruticultura ou Graduação em Agronomia; OU Graduação em Tecnologia em Fruticultura ou Graduação em Agronomia E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Fruticultura ou áreas afins / Campus: São Gabriel / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.437,59 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.012182/2023-33;

1.3. Área: Ciências Sociais Aplicadas - Direito / Requisitos: Graduação em Direito E Especialização em Direito ou Mestrado ou Doutorado em Direito ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou áreas afins / Campus: São Borja / Regime de Trabalho: 40 horas semanais / Remuneração: R\$ 3.412,63 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de



R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.010309/2023-80.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Período de Inscrição para todas as áreas será de 18/07/2023 a 25/07/2023.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 26/07/2023.

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 14/08/2023.

2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provisão de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, na Seção 3, página 107, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

Bagé, 14 de julho de 2023
ROBERLAINE RIBEIRO JORGE
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023

Processo nº: 23110.024780/2023-36. Dispensa de Licitação nº 033/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto 2 SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EXTENSÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE (SIEPES). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 05 meses a contar da assinatura. Valor total previsto projeto: R\$40.000,00, com previsão de despesas operacionais no valor de R\$5.820,00. Data de assinatura: 14/07/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE 14 DE JULHO DE 2023 PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 2 (dois) anos, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, Edital 050/2019, publicado no DOU de 18/09/2019 - seção 3, pág. 88, com validade suspensa pelo Edital de suspensão de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 19/06/2020 - seção 3, pág. 76-78, retificado no DOU de 26/02/2021 - seção 3, pág. 84, retorno da contagem da validade pelo Edital comunicado de retorno da validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 11/01/2021 - seção 3, pág. 72, retificado no DOU de 26/02/2021 - seção 3, pág. 84 e o Edital de ajuste de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados conforme Lei 14.314 de 24/03/2022 publicado no DOU de 18/04/2022 - seção 3, pág. 79-82, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PRAZO DE VALIDADE, APÓS SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	NOVO VENCIMENTO APÓS A LEI 14.314/2022	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 050/2019 -REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E PROCESSOS ALEATORIOS PARA ENGENHARIA	DOU de 19/11/2019, seção 3, pág. 102	19/11/2021	01/09/2022	31/08/2023	31/08/2025

LUCAS RESENDE AARÃO

EDITAL DE 14 DE JULHO DE 2023 PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade do concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital 003/2022, publicado no DOU de 12/01/2022 - seção 3, pág. 81-86 e retificado no DOU de 17/01/2022 - seção 3, pág. 151, no DOU de 11/03/2022 - seção 3, pág. 99 e no DOU de 22/12/2022 - seção 3, pág. 128, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	CONCURSO PÚBLICO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 003/2022 - FARMACOGNOSIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PLANTAS MEDICINAIS	DOU de 10/08/2022 - seção 3, pág. 112	10/08/2023	10/08/2024

LUCAS RESENDE AARÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 74, DE 13 DE JULHO DE 2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 011/2023, com extrato publicado no D.O.U. em 06/06/2023, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 28/06/2023, conforme informações que seguem:

Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho			
Processo	23113.019893/2023-90		
Matérias de Ensino	Zoologia; Paleontologia		
Disciplinas	Invertebrados II; Paleontologia		
Resultado Final			
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ELIANA MARIA DOS PASSOS - 86,48 2º LUGAR: BERNARDO DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO - 44,80		
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado		
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado		

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111056575202288. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO tipo GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, para atender demandas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 17/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/07/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

YONARA ALVES ROCHA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 14/07/2023) 154048-15265-2023NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154049

Número do Contrato: 101/2021.

Nº Processo: 23112.017680/2021-71.

Não se Aplica. Nº 0/. Acordante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Acordante: 08.505.736/0001-23 - FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A. Interviente: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Objeto: Ajuste no cronograma de execução constante do plano de trabalho, bem como a prorrogação do prazo de vigência até 30/12/2023. Vigência: 30/06/2023 a 30/12/2023. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.033088/2022-06. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Contratado: 51.962.678/0001-96 - FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F. Objeto: O prazo de vigência contratual fica rescindido amigavelmente a partir da data de assinatura deste termo de rescisão, devido ao cumprimento total do contrato administrativo nº 005/2023, por parte da contratante e por parte da contratada. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Data de Rescisão: 11/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2023).

